



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**Nº 98, 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



Ministério das Comunicações

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Orçamento e Administração



# BOLETIM DE SERVIÇO N.º 98



BRASÍLIA/DF

27 de dezembro de 2021

**MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**

**Fábio Faria**

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA**

**Maria Estella Dantas Antonichelli**

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA**

**Flávia Duarte Nascimento**

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

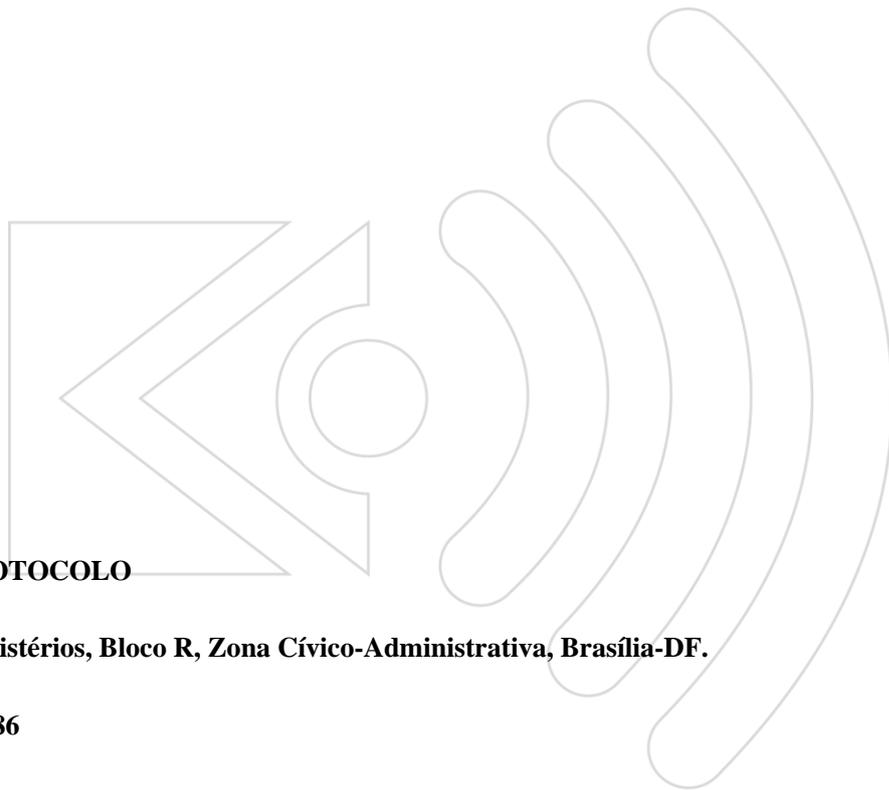
**Djair Fiorillo Lopes**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que Ministério das Comunicações - MCom edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n.º 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado diariamente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: designação de equipes de contratação, designação de gestores e fiscais contratuais, afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCom.



## SERVIÇO DE PROTOCOLO

**Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Zona Cívico-Administrativa, Brasília-DF.**

**CEP: 70044-902**

**Fone: (61) 2027-6386**

Boletim de Serviço / Ministério das Comunicações

Serviço de Protocolo.

Brasília: Mcom, 2021.

Páginas 13

Periodicidade Diária

I. Boletim de Serviço.

II. Brasil. Ministério das Comunicações.



## SUMÁRIO

SUMÁRIO	
<b>Atos da Subsecretaria de Orçamento e Administração</b>	
PORTARIA MCOM Nº 4311, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021	7
PORTARIA Nº 4346, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021	9
PORTARIA Nº 4376, DE 27 DE DEZEMBRO 2021	10
PORTARIA Nº 4378, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021	11
PORTARIA Nº 4379, DE 27 DE DEZEMBRO 2021	12





PORTARIA MCOM Nº 4311, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para finalização da prestação de contas dos convênios e instrumentos congêneres, no âmbito do Ministério das Comunicações.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído, em caráter temporário, Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo de finalizar o passivo de prestação de contas dos convênios e instrumentos congêneres, firmados no âmbito do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - estabelecer metas e prazos para conclusão das etapas referentes à prestações de contas;

II - analisar e elaborar pareceres técnicos das prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres do Ministério das Comunicações e submetê-los à aprovação das autoridades competentes;

III - no caso de apresentação de documentação deficitária, requerer ao conveniente a devida complementação processual para fins de análise e comprovação da execução física;

IV - monitorar as recomendações acerca das providências a serem tomadas na prestação de contas aprovadas, não aprovadas e no atraso de prestação de contas; e

V - apresentar ao Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, até a data de conclusão dos trabalhos, relatório das atividades do GT, o qual deverá conter:

a) convênios/instrumentos com prestação de contas aprovada;

b) convênios/instrumentos com prestação de contas reprovada;

c) total de convênios/instrumentos com análise de prestação de contas concluída ("a" + "b");

d) convênio com prestação de contas em diligência até a data de término dos trabalhos do GT;

e) convênio com prestação de contas em análise até a data de término dos trabalhos do GT;

f) convênio com prestação de contas aguardando análise ou análise complementar até a data de término dos trabalhos do GT; e

g) total de convênio com prestação de contas a concluir ("d" + "e" + "f").

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:



I - Claudia Moraes Mendes - Coordenadora de Transferências Voluntárias, que o coordenará;

II - Elíbio Estrêla - Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, que prestará apoio e orientação técnica;

III - Gustavo André Fernandes Lima - Coordenador de Projetos de Informática; e

IV - Maurício Santiago de Sousa - Chefe da Divisão de Infraestrutura de Rede.

Parágrafo único. Os membros designados exercerão prioritariamente as atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho.

Art. 4º A participação no presente GT não ensejará remuneração e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

FÁBIO FARIA  
Ministro de Estado das Comunicações



**PORTARIA Nº 4346, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021; Portaria nº 3.408 de 19 de agosto de 2021; Portaria MCOM nº 3.525, de 3 de setembro de 2021, conforme Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do **4º Termo Aditivo** referente ao **CONTRATO nº 02.0016.00/2017**, celebrado entre o **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** e a **FICHER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI**, que irá elaborar os documentos elencados na IN nº 05/2017-SEGES/ME, referente à prestação de serviço de ampliação de Sistemas em módulos de arquivamento e armazenamento deslizante existentes, contemplando a desmontagens, transporte e montagem de arquivos que necessitem mudarem de local; retirada e guarda temporária do acervo até a adequação da área, aquisição e instalação de itens de segurança nos locais de arquivos existentes para prevenção e combate a incêndio, contemplando a manutenção dos sistemas existentes, com vistas a atender as necessidades de armazenamento de documento de forma a preservar e garantir a segurança do patrimônio documental do Ministério das Comunicações.

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

FERNANDO FRANCA E GOMES DE MIRANDA	GESTOR	IAPE: 1424471
EDSON FERREIRA VENANCIO COELHO DA SILVA	FISCAL TÉCNICO	IAPE: 1787316
EDSON FERREIRA VENANCIO COELHO DA SILVA	FISCAL ADMINISTRATIVO	IAPE: 1787316
HELENÚCIA BEZERRA DE ARAÚJO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	IAPE: 810025

**Art. 2º** O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, para executar as atribuições de fiscalização do Contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



**PORTARIA Nº 4376, DE 27 DE DEZEMBRO 2021**

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, conforme Portaria nº 1.131, de 22 de outubro de 2020; Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021 e Portaria nº 3.408 de 19 de agosto de 2021 e a Portaria MCOM nº 3.525, de 3 de setembro de 2021 resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao processo administrativo nº 53115.028772/2021-18, que irá elaborar os documentos elencados na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021, na medida de suas competências, cujo objeto refere-se à contratação de solução de conectividade de Datacenter.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Filipe Carneiro Guimarães	Integrante Requisitante	SIAPE 1443304
Victor Henrique Hisao Taira	Integrante Requisitante Substituto	SIAPE 2270979
Alessandro Magalhães Cosenza	Integrante Técnico	SIAPE 3251200
Jair Rodrigues Fernandes	Integrante Técnico Substituto	SIAPE 2276407

**Art. 2º** Cada integrante deverá colaborar com a equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Indicação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



**PORTARIA Nº 4378, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, conforme Portaria nº 1.131, de 22 de outubro de 2020; Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021; Portaria nº 3.408 de 19 de agosto de 2021; Portaria MCOM nº 3.525, de 3 de setembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 111/2021, Processo Administrativo nº 53115.037878/2021-11, celebrado entre o Ministério das Comunicações - MCOM e a DATEN TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, cujo objeto é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho.

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Luiz Fernando Bastos Coura	Gestor do Contrato	IAPE: 1780744
Daniele Meira Borges	Gestor Substituto do Contrato	IAPE: 1793595
Paula Gripp de Melo Batista	Fiscal Requisitante do Contrato	IAPE: 1767123
Fábio Pontes de Souza	Fiscal Requisitante Substituto do Contrato	IAPE: 3213825
Victor Henrique Hisao Taira	Fiscal Técnico do Contrato	IAPE: 2270979
Filipe Carneiro Guimarães	Fiscal Técnico Substituto	IAPE: 1443304
Cristiane Reis Peixoto Serra	Fiscal Administrativo do Contrato	IAPE: 3220162
Lilian Paulino da Silva Negreiros	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	***.030.000-**

**Art. 2º** O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021, para executar as atribuições de fiscalização do Contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



**PORTARIA Nº 4379, 27 DE DEZEMBRO 2021**

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, conforme Portaria nº 1.131, de 22 de outubro de 2020; Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021 e Portaria nº 3.408 de 19 de agosto de 2021 e a Portaria MCOM nº 3.525, de 3 de setembro de 2021 resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 113/2021, Processo Administrativo nº 53115.037876/2021-13, celebrado entre o Ministério das Comunicações - MCOM e a LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.797.545/0001-03, cujo objeto é a aquisição de equipamentos desktops de alto desempenho.

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Luiz Fernando Bastos Coura	Gestor do Contrato	SIAPE 1780744
Daniele Meira Borges	Gestor do Contrato, Substituto	SIAPE 1793595
Paula Gripp de Melo Batista	Fiscal Requisitante do Contrato	SIAPE 1767123
Fábio Pontes de Souza	Fiscal Requisitante do Contrato, Substituto	SIAPE 3213825
Victor Henrique Hisao Taira	Fiscal Técnico do Contrato	SIAPE 2270979
Filipe Carneiro Guimarães	Fiscal Técnico do Contrato, Substituto	SIAPE 1443304
Cristiane Reis Peixoto Serra	Fiscal Administrativo do Contrato	SIAPE 3220162
Lilian Paulino da Silva Negreiros	Fiscal Administrativo do Contrato, Substituto	***.030.000- **

**Art. 2º** O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021, para executar as atribuições de fiscalização do Contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



gov.br/**mcom**

 mincomunicacoes

MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL